

**RELATÓRIO DE ANÁLISE  
PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2024  
CONCORRÊNCIA N° 008/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES IDEAIS E USO DAS ESTRADAS VICINAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, NOS TRECHOS 01 - VICINAL SERRA GRANDE (LADEIRA DO COMPRIDO A ENGENHO SERRA GRANDE) – 8,00 KM E TRECHO 02:VICINAL GALILEIA (BENTO VELHO A GALILEIA) – 2,50 KM. FINANCIADAS ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AGROPECUÁRIA – MAPA, N° 942154/2023.**

**EMPRESA LICITANTE:  
ENCAL CONSTRUTORA EIRELI**

**ANÁLISE TÉCNICA**

Refere-se a análise da documentação relativa ao item 8.26 e 8.27 do Edital e do Critério de aceitabilidade de preços do Termo de Referência.

**DA ANÁLISE**

1. A empresa apresentou proposta no valor global de R\$ 995.000,00, cerca de 25,72% abaixo do valor orçado pela Prefeitura, se enquadrando no critério de inexequibilidade do item 8.27.1 do Edital, cabendo a empresa a comprovar a exequibilidade dos preços dos serviços e/ou insumos onde foram ofertados descontos acima de 25%;
2. Não apresentou composições de preço unitário, composição de BDI e cronograma físico financeiro. A empresa deve apresentar tais documentos de forma a atender ao item 10.2.1 do termo de referência;
3. Apresentou a composição dos encargos sociais.

**CONCLUSÃO:**

Diante da análise realizada sob a ótica dos quesitos relativos à habilitação técnica de engenharia, a proposta de preço necessita de complementação de forma a regularizar os apontamentos acima.

As falhas no preenchimento da proposta não constituem erros insanáveis não se enquadrando no item 8.26 do Edital, desta forma a empresa pode apresentar a proposta ajustada se atentado aos requisitos dos itens 8.27.7 e 8.27.8 do Edital.

**Após o envio da nova documentação deverá ser provocada nova análise de engenharia.**

Vitória de Santo Antão, 23 de julho de 2024.